



EDITAL 01/18 – FADENP

Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2018

O Projeto Esportivo FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional, comunica que receberá a partir de 19 de fevereiro de 2018, na recepção da SME (Secretaria Municipal de Esporte), os projetos para o ano de 2018, nas seguintes condições:

- 1 - Os interessados deverão preencher corretamente o formulário de projeto do FADENP e entregar na SME, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.
- 2 – O formulário deverá ser retirado na recepção da SME, de segunda a sexta-feira gratuitamente, no seguinte horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura de Guaratinguetá, no link: www.guaratingueta.sp.gov.br.
- 3 – O projeto deverá estar devidamente assinado e rubricado em todas as páginas e deverá ser entregue obrigatoriamente na recepção da SME, mediante protocolo de entrega.
- 4 – As bolsas-auxílio serão liberadas no dia 05 de cada mês, na conta bancária do beneficiado. O BENEFICIADO QUE NÃO POSSUIR CONTA BANCÁRIA NO **BANCO SANTANDER EM SEU NOME (POUPANÇA OU CORRENTE) NÃO PODERÁ RECEBER BENEFÍCIOS EM VALORES.**
- 5 – Todos os itens e dados solicitados devem estar completos, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar cópia do R.G., C.P.F. e comprovante de residência e atestado de antecedentes criminais. Os responsáveis por projetos que possuírem CREF – Conselho Regional de Educação Física (atualizados), também deverão apresentar cópia.
- 6 – A prioridade para a contratação dos projetos visará, o fomento da iniciação esportiva com escolinhas de base e a formação de equipes oficiais que disputarão os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, JORI – Jogos Regionais do Idoso e Jogos Abertos do Interior, representando o município de Guaratinguetá;
- 7 – O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os interesses do município e disponibilidade financeira, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.
- 8 – O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.
- 9 – Nos projetos deverão obrigatoriamente constar os seguintes itens:
 - Identificação Geral;
 - Justificativa;
 - Objetivo;

- Competições 2018 e resultados em 2017 (calendário de 2018 e resultado anterior de 2017);
 - Currículo do Responsável;
 - Identificação Individual;
 - Antecedentes Criminais;
- 10 – Os critérios para escolha dos projetos pelo Conselho Diretor do FADENP serão:
- 10.1- Curriculum;
 - 10.2- Certificados de atualização dentro da modalidade proposta;
 - 10.3- Referencias de trabalhos anteriores da modalidade proposta;
- 11 – As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na pessoa do senhor Emanuel Henrique da Silva Gonçalves, pelos telefones (12) 3122 4010 / 99138 8131.

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota

Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá- CEP: 12.502-200

e-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone: (12) 3122-4010/3132-2700

SECRETARIA DE
ESPORTES
GUARATINGUETÁ

FORMAÇÃO DO CONSELHO DO “FADENP” 2018

Constituição do Conselho do FADENP, conforme o Art. 5 da Lei Municipal n. 4.438, de 05 de junho de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES · Joel Pinho de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA · Fabiana Freire Novaes do Amaral

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO · Alessandro Ferreira Zago Medina

REPRESENTANTE INDICADO PELAS LIGAS ESPORTIVAS AMADORAS DO MUNICÍPIO · Neiton Paulo de Carvalho

REPRESENTANTE INDICADO PELAS ENTIDADES ESPORTIVAS QUE ATUAM EM COMPETIÇÕES, DEVIDAMENTE FILIADOS NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA ESPECÍFICA DA MODALIDADE. · Mateus Salvador dos Santos